

Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Nº 2.727

DECRETOS	PÁG. 01
RESOLUÇÕES	PÁG. 07
DESPACHO	PÁG. 12
EXTRATOS	PÁG. 12
CONTRATO	PÁG. 12

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2354, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZA MARIA SANTANA e VALDISSON BATISTA DE PAULA para exercerem o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2355, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MANUEL VICENTE FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2356, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001:

1. JOSEFA VANESSA DOS SANTOS
2. WANESSA LIMA DO NASCIMENTO
3. DIVINA CARDOSO DA SILVA SANTOS

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2357, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DA1-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efícitos a 1º de janeiro de 2001:

ELIANE MARIA DE OLIVEIRA
MURILLO VICENTE LEITE RIBEIRO
VALDÍVIA GONÇALVES NOGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2358, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SILVANA PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2359, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efícitos a 1º de março de 2001:

1. ATANÁSIO PEDRO DA SILVA
2. BENEDITO RODRIGUES PONTES
3. DAMIÃO PAULA DOS SANTOS
4. EDMUNDINO DOMINGOS TEREZA
5. JÂNIO PRACIANO DA MOTA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2360, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 1.604, de 17 de abril de 2001, que nomeou Adilene Oliveira Ferreira para exercer o cargo, em comissão de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação.....	1,50

DECRETO N° 2361, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *retificar o Decreto n° 1.824, de 23 de abril de 2001*, que nomeou WALDEMIR CORRÊA RAMOS para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Companhia de Obras do Município de Goiânia - COMOB, para considerar como sendo lotado na SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2362, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *retificar o Decreto n° 1.148, de 23 de fevereiro de 2001*, na parte que nomeou Edvânia Feitosa para exercer o cargo de Auxiliar de Execução 2, símbolo PG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, para considerar como sendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2363, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

Estipula valores para Bolsas de Complementação Educacional e Estagiários.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com especial disposto no artigo 3º, da Lei nº 6.319, de 14 de novembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º. A Itinerário de Bolsas de Complementação Educacional que poderão ser concedidas a estagiários, obedecidas as normas contidas na Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e na Lei nº 6.319, de 14 de novembro de 1985, ficam estipulados os seguintes valores:

I - 1 (um) salário mínimo, vigente no período do estágio, para o aluno de curso de nível médio;

II - 1,5 (um e meio) salários mínimos, vigente no período do estágio, para o aluno de curso de nível superior.

§ 1º. O estagiário que se beneficiar de uma Bolsa de Complementação Educacional deverá observar uma jornada diária de 4 (quatro) horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º. Fica autorizada a concessão de vales-transporte para o deslocamento do estagiário, da residência ao local do estágio e vice-versa, em quantidade suficiente para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto n° 1.554, de 10 de dezembro de 1991.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2364, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.609.926-1/2000 e, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE *demitir, por abandono de cargo, o servidor EFTON ROFFER DOS SANTOS (matrícula nº 363413), Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 08 de junho de 2000.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2365, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.618.515-9/2000 e, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, o servidor JESCLAN ALVES DE OLIVEIRA (matrícula nº 371939-1), Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, com retroação de efeitos a 22 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2366, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.573.393-4/2000 e, nos termos do Art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, o servidor MAURO ANTÔNIO RODRIGUES (matrícula nº 337897-2), Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, com retroação de efeitos a 05 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2367, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.589.049-5/2000, RESOLVE demitir, por abandono, RAIMUNDO FREITAS DA SILVA (matrícula nº 164771-1), do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem

do Município de Goiânia - DERMU, com retroação de efeitos a 22 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2368, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.754.030-1/2001, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor ANDERSON GONÇALVES DA SILVA (matrícula nº 497754), lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2371, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerado o contido no Processo nº 1.752.611-1/2001, de interesse de IGNÁCIO FLEURY DE SIQUEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 03, situado às Ruas Iapaci e Crixas, Quadra 11, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Capital, passando a constituir os lotes 03 e 3-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03	Área	442,61m ²
Trente para a Rua Iapaci	18,14m
Fundo dividindo com o lote 3-A	9,15m
Mais	12,45m
Lado direito dividindo com a Rua Crixas	13,39m
Lado esquerdo dividindo com o lote 02	18,49m
Pela linha de chanfrado	11,80m

Lote 3-A	Área	360,00m ²
Frente para a Rua Crixas		19,75m
Fundo dividindo com o lote 02		17,81m
Lado direito dividindo com o lote 04		15,74m
Lado esquerdo dividindo com o lote 03		12,45m
Mais		9,15m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2374, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o conteúdo no Processo nº 1.782.013-3/2001, de interesse do KAMILA LOBO DE CAMPOS BUENO e JOSÉ LUIZ DE MACÊDO BUENO JÚNIOR,

DECRETA:

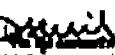
Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12 e 13, situados à Rua C-209 e Rua C-216, quadra 511, Bairro Jardim América, passando a constituir o lote 12/13, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/13	ÁREA	867,50m ²
Frente para a Rua C-216		22,50m
Fundo dividindo com o lote 14		27,50m
Lado direito para a Rua C-209		27,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 11		32,00m
Pela fachada de chaminé		7,07m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a PÁGINA ASSINADA PELO
PREFEITO DE GOIÂNIA
é autêntica.
Airvelton Machado
Oficial de Gabinete

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2375, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o conteúdo no processo nº 1.769.320-4/2001, de interesse de BRUNO TORRES,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08 e 09, situados à Avenida do Libano, Quadra 47, Jardim Santo Antônio, nessa Capital, passando a constituir o lote 08/09, com as seguintes características e confrontações:

Lote 08/09	Área	8.040,54m ²
------------	------	------------------------

Frente para a Avenida do Libano	31,46m
Fundo dividindo com os lotes 22 e 23	28,00m
Lado direito dividindo com o lote 07	35,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 10	35,00m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2376, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o conteúdo no Processo nº 1.713.360-8/2001, de interesse de MUGNEY MARTINS BORBA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03 e 04, situados à Av. Itália e Rua Floresta, Quadra 34, Jardim Europa, nessa Capital, passando a constituir os lotes 03 e 04, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03	Área	640,90m ²
Frente para a Avenida Itália		22,10m
Fundo dividindo com o lote 04		22,10m
Lado direito dividindo com o lote 05		29,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 02		29,00m

Lote 04	Área	442,00m ²
Frente para a Rua Floresta		22,10m
Fundo dividindo com o lote 03		22,10m
Lado direito dividindo com o lote 02		20,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 05		20,00m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2378, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear AIRVELTON MACHADO para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 15 de março - de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2379, DE 11 DE JUNHO DE 2001.

Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo, no dia 15 de junho de 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o dia 14 do mês de junho, Quinta-Feira, data em que se comemora a Festa de Corpus Christi, é feriado nacional, considerando a vigência do período de contenção e racionamento do uso de energia elétrica, adotado por ato do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiânia, no dia 15 de junho de 2001.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo Único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar, ao Gabinete do Prefeito, até o dia 12 de junho, os nomes dos servidores plantonários, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 14 a 17 do mês em curso.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2380, DE 11 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSÉ PEDRO LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 13 de junho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2381, DE 11 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar VLADIMIR LENIN LOURENÇO DURÃO, Diretor do Parque Matarama de Goiânia e BRUNO LEAL AIDAR, Diretor do Departamento Técnico-Operacional, do Parque Matarama de Goiânia, a empreenderem viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 24 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no

valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), sendo R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) para o primeiro e R\$ 900,00 (novecentos reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2382, DE 11 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar DAMIÃO PAULA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem às cidades de Caldas Novas-GO e Goiás-GO, no período de 13 a 16 de junho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2383, DE 11 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar BENEDITO RODRIGUES PONTES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à cidade de Goiás-GO, no dia 14 de junho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2384, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar NEIDE MARIA ANDRADE NERY CHAVES da função de confiança de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e designar SUELY ALEXANDRE DA SILVA para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 29 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2385, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MÁRCIA BOTOSO DI NÁPOLI FRANÇA da função de confiança de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde da Vila Canaã, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2387, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do omitido no Processo nº 1.505.119-1/1999, RESOLVE, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 7.089, de 02 de junho de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Profissional de Educação III – Geografia, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
40	CLORISNITE BORGES MARINHO
41	PAULO SÉRGIO ALVES DE LELES

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

CULTURA

CECILIA RODRIGUES DE SOUZA
Pec-04 - nº 522 - 2001-02
CP-74 CED-05
Rmar (D) 223 11/01 Rmr-204 12/01
caruarupanha.mg.gov.br

RESOLUÇÃO N° 052, DE 21 DE MAIO 2001

Concede autorização para CINTHIA CRUZ BOTELHO executar o Projeto "Colofônica", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17768166, a 09/04/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autorizar CINTHIA CRUZ BOTELHO a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "Colofônica", nestes termos:

"a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 16.701,00 (dezesseis mil setecentos e um reais)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 21 dias do mês de maio de 2001.


SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 053, DE 21 DE MAIO DE 2001

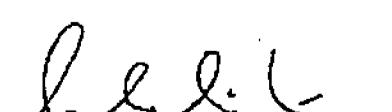
Informa a rejeição do Projeto "Concursos Sesi Arte Criatividade" da Federação da Indústria do Estado de Goiás - FIEG, protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17726064, a 03/04/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer desfavorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

"Rejeitar a captação de recursos através da Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, para o Projeto "Concurso Sesi Arte e Criatividade" de FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE GOIÁS - FIEG, uma vez que o projeto tem abrangência Estadual e não Municipal, excluindo-se portanto da cobertura da referida lei."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 21 dias do mês de maio de 2001.


SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 054, DE 30 DE MAIO 2001

Concede autorização para ALESSANDRO BORGOMANERO executar o Projeto "Música para Violino e Piano do Século Passado", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17824040, a 20/04/2001.

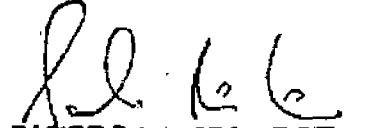
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autorizar ALESSANDRO BORGOMANERO a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "Música para Violino e Piano do Século Passado", nestes termos:

"a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais)".

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 30 dias do mês de maio de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 055, DE 30 DE MAIO 2001

Concede autorização para STUDIO DANÇARTE executar o Projeto "Corpos em Movimento", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17895036, a 04/05/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autorizar STUDIO DANÇARTE a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "Corpos em Movimento", nestes termos:

"a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 15.371,00 (quinze mil trezentos e setenta e um reais)".

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 30 dias do mês de maio de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 056, DE 30 DE MAIO 2001

Concede autorização para MAÍRA LEMOS VIEIRA executar o Projeto "De Dois", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17827260, a 20/04/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autorizar MAÍRA LEMOS VIEIRA a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "De Dois", nestes termos:

"a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 19.612,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais)".

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 30 dias do mês de maio de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 057, DE 30 DE MAIO 2001

Concede autorização para CARLOS ALBERTO MATA DUARTE executar o Projeto "CD Caito Moreno", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17848844, a 25/04/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autorizar CARLOS ALBERTO MATA DUARTE a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "CD Caito Moreno", nestes termos:

"a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)".

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 30 dias do mês de maio de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 058, DE 30 DE MAIO 2001

Concede autorização para AESFI - Associação dos Funcionários da FIEG, IEL e SESI executar o Projeto "Cultura sobre Rodas", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17997092, a 21/05/2001.

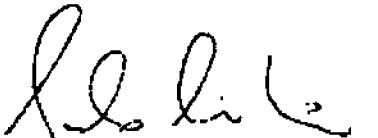
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autorizar AESFI - Associação dos Funcionários da FIEG, IEL e SESI a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "Cultura sobre Rodas", nestes termos:

"a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 30 dias do mês de maio de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 059, DE 30 DE MAIO 2001

Concede autorização para NILTON RABELLO JÚNIOR executar o Projeto "Faço tudo pra te conquistar", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17795651, a 16/04/2001.

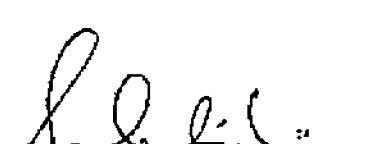
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autorizar NILTON RABELLO JÚNIOR a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "Faço tudo pra te conquistar", nestes termos:

"a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 20.875,40 (vinte mil oitocentos e scientia e cinco reais e quarenta centavos)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 30 dias do mês de maio de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 060, DE 30 DE MAIO 2001

Concede autorização para EDUARDO RITA SEVERINO executar o Projeto "Mar de Emoção", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17900374, a 04/05/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autorizar EDUARDO RITA SEVERINO a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "Mar de Emoção", nestes termos:

"a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 20.762,56 (vinte mil setecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 30 dias do mês de maio de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 061, DE 30 DE MAIO 2001

Concede autorização para ANDERSON RICHARDS MENDANHA SANTANA executar o Projeto "Pirata Pra Quê?", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17945599, a 11/05/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autoriza ANDERSON RICHARDS MENDANHA SANTANA a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "Pirata Pra Quê?", nestes termos:

"a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 18.227,50 (dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 30 dias do mês de maio de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 062, DE 30 DE MAIO 2001

Concede autorização para CONSELHO PARTICULAR SANTO INÁCIO DE LOYOLA executar o Projeto "VI Festcult", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17946803, a 11/05/2001.

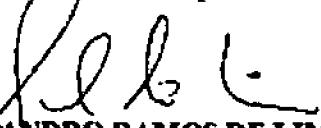
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autoriza CONSELHO PARTICULAR SANTO INÁCIO DE LOYOLA a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "VI Festcult", nestes termos:

- "a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 30 dias do mês de maio de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 063, DE 11 DE JUNHO 2001

Concede autorização para JOSÉ MIRANDA DE AQUINO executar o Projeto "Contos que vou Contar", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17885154, a 03/05/2001.

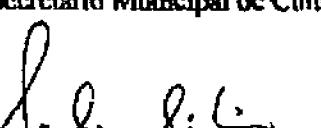
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autoriza JOSÉ MIRANDA DE AQUINO a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Programa "Contos que vou contar", nestes termos:

- "a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 8.666,11 (oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 11 dias do mês de junho de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 064, DE 11 DE JUNHO 2001

Concede autorização para JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR executar o Projeto "Grupo Solo 5 Anos", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17977911, a 17/05/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autoriza JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Programa "Grupo Solo 5 Anos", nestes termos:

- "a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 11.093,97 (onze mil noventa e três reais e noventa e sete centavos)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 11 dias do mês de junho de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 065, DE 11 DE JUNHO 2001

Concede autorização para MARCO HENRIQUE ARAÚJO PAVAN executar o Projeto "Um Dia a Mais", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17994727, a 21/05/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autoriza MARCO HENRIQUE ARAÚJO PAVAN a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Programa "Um Dia a Mais", nestes termos:

- "a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 11 dias do mês de junho de 2001.



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 066, DE 11 DE JUNHO 2001

Concede autorização para SHARLEY PEREIRA DUARTE NUNES executar o Projeto "Rocktec Festival", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 18018781, a 23/05/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autoriza SHARLEY PEREIRA DUARTE NUNES a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto "Rocktec Festival", nestes termos:

- "a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 11 dias do mês de junho de 2001.


SANDRO RAMOS DE LIMA

Secretário

RESOLUÇÃO N.º 067, DE 11 DE JUNHO 2001

Concede autorização para CARLOS JOSÉ MELO NUNES executar o Projeto "Workshop em Áudio", protocolado nesta Secretaria sob o n.º 17987593, a 18/05/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n.º 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC,

Resolve:

Autoriza CARLOS JOSÉ MELO NUNES a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Programa "Workshop em Áudio", nestes termos:

- "a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 25.529,24 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)."

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 11 dias do mês de junho de 2001.


SANDRO RAMOS DE LIMA

Secretário

COMURG

Companhia de Urbanização de Goiânia

RESOLUÇÃO N.º 038/01-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e impulsionada por absoluta conveniência administrativa,

R E S O L V E:

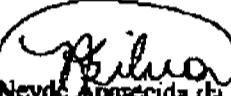
I – Anular o Processo n.º 18107112/01, tornando sem efeito, por consequência, todas as decisões nele estabelecidas até a feitura deste ato;

II – Encaminhar o processado ao Departamento Financeiro para conhecimento e, em seguida, arquivá-lo.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

D E S C I E N C I A E C U M P R A S E

Goiânia, 28 de junho de 2001.


Prof. Neyde Aperecida da Silva

PRESIDENTE


Prof. Cesar Vicente de Sousa

DIRETOR FINANCEIRO


Prof. Pedro César Fornazier

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO N.º 039/01-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

C O N S I D E R A N D O:

1 – A premência para aquisição do objeto a ser destinado aos trabalhadores da Companhia;
2 – A exclusividade de fornecimento do produto visado;
3 – O disposto no inciso I, artigo 25, seção I, capítulo II, lei 8.666/93, de 21/06, que retrata a dispensa licitatória por sua comprovada inexigibilidade;

4 – As disposições contidas no bojo do expediente DA – n.º 262/01-GAB., de 28/06, e, finalmente,
5 – A elevação do limite remuneracional de concessão, originado da majoração do Salário-Mínimo, credenciando o acesso de mais servidores ao benefício,

R E S O L V E:

I – Autorizar aditamento ao contrato respectivo firmado com a SETRANSPI, com acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) ao total/limite ora adotado e praticado;

II – À ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITAGEM INTERNA para as providências decorrentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

D E S C I E N C I A E C U M P R A S E

Goiânia, 28 de junho de 2001.


Prof. Neyde Aperecida da Silva

PRESIDENTE


Prof. Cesar Vicente de Sousa

DIRETOR FINANCEIRO


Prof. Pedro César Fornazier

DIRETOR ADMINISTRATIVO

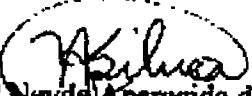
Comurg

Processo nº : 1.779.016-1, de 16.04.2001
Interessado : SESMT
Assunto : Licitação – aquisição de 3.000 pares de botinas

DESPACHO N° 014/01 – PR.

Acato os termos do Despacho nº 054/2001 – CPI, referente ao Julgamento do Convite nº 018/2001 – CPL e, com respaldo na Lei de Licitações, por interesse do serviço público resolvo revogar a presente licitação e determinar a realização de novo certame.

PRESIDÊNCIA , aos 27 dias do mês de junho de 2001.


Profª Neyda Aparecida da Silva
PRESIDENTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2001

1. DATA: 26.06.2001
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. SASSINE IBRAHIM CHEHOUD
3. OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Rua 66 esquina com Rua 75, nº 137, Qd.101, Lote 46, Setor Central, nesta Capital.
4. PRAZO: Durante 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2001.
5. VALOR: Estima-se em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezasseteis mil reais) o valor global deste contrato.
6. PROCESSO N°: 17865471/2001

ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATO N° 08/01

Contrato de confecção de Material gráfico

1 - DATA: 19 de junho de 2001.

2 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e ASA EDITORA GRÁFICA LTDA.

3 - OBJETO: Confecção de material gráfico para atender os gabinetes dos vereadores e diversos setores do Poder Legislativo Municipal.

4 - PRAZO : (12) DOZE MESES

5 - VALOR: R\$ 74.920,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

5 - PROCESSO n° 08/01.

6 - DOTAÇÃO: 01010101.001.2001.3132

Goiânia, 26 de junho de 2001.


EGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Procurador Chefe

ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO N. 06/01

- 1 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e SISTEMA EDUCACIONAL CHAPLIN
- 2 - OBJETO: Contratação de 01 (uma) intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
- 3 - PRAZO: 10 (dez) meses. De março a dezembro de 2001.
- 4 - PREÇO: O valor total deste contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- 5 - PROCESSO: N. 1050/2001.

Goiânia, 1º de junho de 2001.


EGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Procurador -Chefe

EXTRATO DO CONTRATO N. 09/01

- 1 - DATA: 20 de junho de 2001.
- 2 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e GOIÂNIA VIAGENS E TURISMO LTDA. – Girotour & Bella Vita Viagens e Turismo Ltda..

3 - OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas aos integrantes do Poder Legislativo Municipal.

4 - PRAZO: 12 (doze) meses.

5 - VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

6 - PROCESSO: N° 009/01

7 - DOTAÇÃO: 0101 .001.2001-3131

Goiânia, 26 de junho de 2001.


EGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
PROCURADOR CHEFE